DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 8
Licitações e Contratos 8
Extrato 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2488 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.2494

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$55.558,06 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **55.558,06**

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

90	12.361.0033.2017.0000	Ensino Fundamental	37.694,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01	02
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
111	12.361.0036.2016.0000	Transporte Escolar	3.786,06	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	04
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 016	FNDE - PNATE		
145	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil	14.078,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

92	12.361.0033.2017.0000	Ensino Fundamental	-804,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	02
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
93	12.361.0033.2017.0000	Ensino Fundamental	-19.074,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02	05
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 040	Salário Educação		
95	12.361.0033.2017.0000	Ensino Fundamental	-13.916,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	02
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2488 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.2494

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

97	12.361.0033.2017.0000	Ensino Fundamental		-3.900,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 040	Salário Educação		
116	12.361.0036.2016.0000	Transporte Escolar		-3.786,06
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 04
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 016	FNDE - PNATE		
146	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil		-4.138,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 02
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
147	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil		-4.381,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 05
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 040	Salário Educação		
150	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil		-5.559,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 02
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		

Anulação (-) **-55.558,06**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 12 de dezembro de 2022

CARLOS EDUARDO C. LOURENÇO
TESOUREIRA
065.232.448-73

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício:2022

DECRETO Nº 2489 , DE 21 DE dezembro DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso da atribuição que lhe confere o art.4ºP.Ú,I, da Lei nº 2476 de 09/09/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2476, de 09 de setembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 21 de dezembro de 2022

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 EXECUTIVO
02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS

Ficha:29	04.122.0021.2007.0000	Administração e Planejamento Govern	3.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

LOCAL:02 EXECUTIVO
02 03 00 DEP DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha:58	20.608.0043.2011.0000	Apoio e Orientação Agrícola e Meio A	8.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

LOCAL:02 EXECUTIVO
02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha:63	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMA	3.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício:2022

DECRETO Nº 2489 , DE 21 DE dezembro DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 EXECUTIVO			
02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:02 EXECUTIVO			
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Ficha:89	12.361.0033.2017.0000	Ensino Fundamental	175.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:102	12.361.0035.2019.0000	Alimentação Escolar	25.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:127	12.364.0034.2010.0000	Ensino Superior	5.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:135	12.365.0035.2018.0000	Alimentação Escolar	6.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:144	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil	193.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:02 EXECUTIVO			
02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Ficha:242	08.243.0026.2025.0000	Proteção a Criança e Adolescente	2.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			422.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício:2022

DECRETO Nº 2489 , DE 21 DE dezembro DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL:02 EXECUTIVO
02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 55	28.846.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Muncípio		-10.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		

LOCAL:02 EXECUTIVO
02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 66	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS		-10.980,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 77	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS		-11.790,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 79	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS		-26.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

LOCAL:02 EXECUTIVO
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha: 96	12.361.0033.2017.0000	Ensino Fundamental		-19.980,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 106	12.361.0035.2019.0000	Alimentação Escolar		-11.710,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 109	12.361.0036.2016.0000	Transporte Escolar		-30.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 123	12.361.0037.2032.0000	Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. V		-44.189,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 124	12.361.0037.2032.0000	Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. V		-41.641,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 141	12.365.0037.2032.0000	Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. V		-45.120,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

LOCAL:02 EXECUTIVO
02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 176	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)		-26.750,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício:2022

DECRETO Nº 2489 , DE 21 DE dezembro DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL:02 EXECUTIVO
02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:	181	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-14.990,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	190	10.302.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-12.700,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	191	10.302.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-10.660,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL:02 EXECUTIVO
02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha:	223	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	-36.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	228	17.512.0041.2023.0000	Serviços de Água, Esgoto e Coleta de	-19.390,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	229	17.512.0041.2023.0000	Serviços de Água, Esgoto e Coleta de	-50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -422.300,00

Portarias

PORTARIA Nº 2.469, 02 DE JANEIRO DE 2023

*"Dispõe sobre a **designação da servidora pública de carreira, abaixo especificada, integrante do magistério público Municipal para exercer, na interinidade do cargo, as atribuições de Diretor de Escola Municipal** ".*

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais, considerando:*

*· que a **Lei Complementar n.º 2.428/2020** readequou os cargos em comissão do Município de Bálsamo, **extinguindo o cargo em comissão de Diretor e Vice-Diretor de Escola Municipal**;*

*· que a **Lei Municipal 2.440, de 24 de fevereiro de 2021,** passou a prever a criação dos cargos públicos, de provimento efetivo, regidos pela **CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, de Diretor de Escola Municipal e de Vice-Diretor de Escola Municipal;***

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer as funções de **Diretor de Escola**, a **servidora de carreira, ocupante do emprego público de professor,** a saber:

ALINE BEATRIZ FERREIRA GARCIA
RG: 19.242.953 e CPF: 136.644.618-60;

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Senhor José Bento Geraldes", 02 de janeiro de 2023.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64

CONTRATADA: EMPRESA EGATI ENGENHARIA, TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA.

CNPJ Nº: 08.104.120/0001-40

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO DE 5.238 (CINCO MIL E DUZENTOS E TRINTA E OITO) IMÓVEIS, ATRAVÉS DE GEOPROCESSAMENTO URBANO E COM IMAGENS AÉREAS DE ALTA RESOLUÇÃO ESPACIAL (NO MÁXIMO 10 CM.) DO MUNICÍPIO DE BÁLSAMO – SP.

VALOR (R$): O valor total do presente contrato é de **R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**.

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na Funcional Programática:

02.02.00.3.3.90.39.00.04.122.0021.2007.0000 – FICHA 035.

BASE LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, nos autos do Processo nº 082/2022.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 03 (três) meses, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 02 DE JANEIRO DE 2023.

.....